PROCURADORIA GERAL PMJ MUNICÍPIO

L E I Nº 1054/87

"Denomina nomes das ruas e da praça do Bairro Jardim São Paulo e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 e a Praça do Bairro Jardim São Paulo, nesta cidade, são denominadas de: Boa Vista, Cardeal Arcoverde, Presidente Tancredo Neves, São Francisco, 7 de Setembro, 1º de Maio, Tiradentes, São Cristovão e Jardim São Paulo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, em 18 de novembro de 1987.

JORGE KHOURY HEDAYE
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO REIS
Chefe de Gabinete

ORLANDO PONTES
Procurador Geral do Município